DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Atas 4
Comunicado 9
Atos de Aprovação 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 112/22

Designa servidoras como Gestora e Fiscal dos Contratos nº 052 ao 057/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, a servidora Camila Fonseca Ferrari, Nutricionista, como Gestora e a servidora em comissão Celeste Baccarin, Diretora de Educação, como Fiscal dos Contratos descritos abaixo:

Contrato 052/2022 - Nilce Maria Rodrigues de Oliveira;
Contrato 053/2022 - Alessandro Alves dos Santos;
Contrato 054/2022 - Alex Padilha dos Santos;
Contrato 055/2022 - Cícero Alves dos Santos;
Contrato 056/2022 - Associação de Produtores Rurais do Oeste Paulista-APROP;
Contrato 057/2022 - Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região-APADER.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de julho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 113/22

Designa servidoras como gestora e fiscal das Atas de Registro de Preço 018 a 022/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, a servidora em comissão Kellen Cristina Carinhato, Diretora da Saúde, como Gestora e a servidora Renata Inforzato Paes da Silva, Farmacêutica, como Fiscal das Atas de Registro de Preço descritas abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 018/2022 - Franhan & Roganti Ltda-Me;
Ata de Registro de Preços nº 019/2022 - Aglon Comércio e Representações Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 020/2022 - Cirúrgica União Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 021/2022 - Triunfal Marília Comercial Ltda-Epp;
Ata de Registro de Preços nº 022/2022 - Dakfilm Comercial Ltda.

Art. 2º - O gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão da Ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de julho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atas

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Ata da Reunião Extra Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Bocaina , de número 35 (trinta e cinco) , realizada no dia 15 de junho de 2022.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas , em primeira chamada e às dez horas e trinta minutos , em segunda chamada , nas dependências do Gabinete Municipal , situado a Rua Sete de Setembro, 134 – CENTRO de Bocaina, deu início a **trigésima quinta reunião** ordinária **convocada pela Diretoria de Turismo de Bocaina ,** através do **Diretor Municipal Carlos Alberto Cunha , para a comunicação e apresentação do Novo Decreto de nomeação do COMTUR e apresentação dos novos membros que passam a compor este Conselho, com vigência de 02(dois) anos podendo haver a recondução para mais 02(dois) anos :**

*** Pautas em discussão : APRESENTAÇÃO NOVOS MEMBROS COMTUR 2022/2024**
ELEIÇÃO NOVO PRESIDENTE COMTUR BOCAINA
POSSE DA NOVO CONSELHO COMTUR BOCAINA

Dando início á pauta da reunião , o Diretor de Turismo de Bocaina em breve relato, falou da importância do COMTUR Bocaina nas tomadas de decisões e contribuição ímpar com os caminhos que o Turismo vem tomando no decorrer dos últimos anos, através do MIT , programa do Governo de São Paulo , cujo objetivo é contribuir com os municípios na melhor equiparação e desenvolvimento das políticas públicas na área do Turismo.
Na sequência , deu as boas vindas aos novos membros do Conselho e agradeceu sobremaneira aos que deixaram este, na pessoa de Patrícia Leitão Camarero por tão grande contribuição ao setor em questão.
A apresentação se deu da seguinte forma , segundo o **Decreto Municipal 047/22 de 02 de maio de 2022.**

NOVOS MEMBROS DO COMTUR – BOCAINA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO : CARLOS ALBERTO CUNHA
SUPLENTE : REGINA PIRES DE CAMPOS

REPRESENTANTE DA CULTURA : MARIANA CARREIRO DA SILVA
SUPLENTE : MARIA IZABEL GIMENES RAMINELLI

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE : ANDRÉ LUIZ MARQUES
SUPLENTE : JOSÉ MÁRIO CARNEIRO

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO : ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA
SUPLENTE : CELESTE BACCARIN

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DE HOTÉIS E POUSADAS : PATRÍCIA LEITÃO CAMARERO
SUPLENTE : LUCIANO DE ALENCAR GOMES

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

REPRESENTANTE RESTAURANTES DIFERENCIADOS: MAURO ADRIANO CUNHA
SUPLENTE : JOSÉ CARLOS LEITE

REPRESENTANTE DEFESA CIVIL : SAMUEL FERREIRA
SUPLENTE : JULIO CESAR OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO TURISMO RURAL : DEBORAH CRISTINA GRANAI
SUPLENTE : ANTÔNIO LAUDICIR TEIXEIRA

REPRESENTANTE TRANSPORTADORES TURÍSTICOS: GERSON DONIZETE RAMOS
SUPLENTE : DANILO EDUARDO TORRES ARO

REPRESENTANTE GUIAS DE TURISMO : DIOGO ROBERTO DE MORAES FERREIRA
SUPLENTE : MARCOS ANTONIO SARTO

REPRESENTANTE DOS TURISMOLOGOS : VALMIR FURLANETO
SUPLENTE : ANTONIO CARVALHO JUNIOR

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORES : PATRÍCIA FIRMANI
SUPLENTE : FREDERICO AUGUSTO CIOTTI

REPRESENTANTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS : DRIELI FERNANDA TONON
SUPLENTE : JOÃO RAFAEL DESIDÉRIO

REPRESENTANTE DO ARTESANATO : ALESSANDRA SALETE DESIDÉRIO
SUPLENTE : SILMARA JERÔNIMO

Logo após a apresentação dos novos membros , o Diretor Carlos Alberto Cunha propôs o intervalo de 15(quinze minutos) para deliberação sobre a escolha do novo presidente , secretários e demais cargos para a vigência deste novo conselho.
Decorrido o tempo do intervalo , segui-se a reunião com a escolha por unanimidade de **MARIA IZABEL GIMENES RAMINELLI** como a nova presidente do COMTUR e como secretária segue esta que subscreve esta , **ALESSANDRA SALETE DESIDÉRIO.**

Presente a reunião , o exmo Sr. Marco Antonio Giro , PREFEITO DE BOCAINA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nada mais havendo a ser tratado , Carlos Alberto Cunha deu por encerrada esta reunião e eu , Alessandra Salete Desidério lavrei a seguinte ATA , que também segue para sua publicação.

Secretária: Alessandra S. Deisdério **Presidente : Maria Izabel G. Raminelli**

Carlos Alberto Cunha : **Marco Antonio Giro :**

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Bocaina , de número 36(TRINTA E SEIS) , realizada no dia 15 de julho de 2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois , às dez horas , em primeira chamada e às dez horas e trinta minutos , em segunda chamada , nas dependências do Gabinete Municipal , situado a Rua Sete de Setembro, 134 – CENTRO de Bocaina, deu início a trigésima sexta reunião ordinária convocada pela Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bocaina, Senhora Maria Izabel Gimenes Raminelli e eu, Alessandra Salete Desidério , secretariei a seguinte pauta da reunião ordinária:

***LEITURA DA ATA ANTERIOR**
*** APRESENTAÇÃO DO NOVO PLEITO A SER APRESENTADO AO DADETUR**

Dando início á pauta da reunião , a Senhora Presidente juntamente com a Senhora Secretária deste Conselho , deram as boas vindas aos presentes e foi feita a leitura da Ata Anterior , que seguiu aprovada por todos .
Na sequência , o Diretor de Turismo de Bocaina, senhor Carlos Alberto Cunha trouxe novamente ao conhecimento de todos , sobre o valor disponibilizado ao Município de Bocaina/SP de **R$ 615.073,96(seiscentos e quinze mil,setenta e três reais e noventa e seis centavos) liberados pelo Governo de São Paulo para os MITs, com informação através do OFÍCIO CIRCULAR – ST/DADETUR nº003/2022.** Explicou-se ainda que tais recursos serão utilizados na apresentação de um novo pleito junto a Secretaria de Turismo e Viagens , objeto este a ser enviado para análise do COC em face ao Programa Município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo .
Após a explanação do Diretor de Turismo , Mia Megna Diegues apresentou o Novo Projeto MIT Bocaina 2022 , com a construção do Centro de Lazer do Jardim José Tonon em área junto ao referido bairro .Uma área muito visitada por munícipes e visitantes de outras cidades devido as condições ambientais e pelo maravilhoso por do Sol, que torna-se um espetáculo a parte todas as tardes.
Diante do exposto, a Coordenadora de Projetos explicou sobre a importância desta obra para a população e bem como da melhoria do local , proporcionando ainda mais lazer e entretenimento , uma vez que todo o entorno já vem sendo melhorado ,com a construção do calçadão , melhorias no Ginásio de Esportes e inclusive com a construção de novos empreendimentos.
Na sequência , foram apresentadas fotos do local, demonstrando grande aptidão turística, onde por diversas vezes foi palco de apresentações da Esquadrilha da Fumaça e eventos de motocross e camping.
Foi solicitada uma pausa de 15(quinze minutos) para debate e apreciação do projeto que, logo após retomada a reunião , recebeu a **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.**
Sendo assim , a Diretoria de Turismo de Bocaina e a Coordenadoria de Projetos , enviarão para análise em reunião do **COC/DADETUR/SETUR , o projeto " CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO JARDIM JOSÉ TONON".**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

A Gerência de Convênios do Município de Bocaina e o Departamento de Projetos, JUNTAMENTE COM O PROJETO , também apresentaram a obrigatoriedade do preenchimento das planilhas necessárias ,**fazendo-se a explanação e justificativa de atendimento aos 06 (seis) critérios aprovados pela 206º Reunião do COC / DADETUR a saber :**

1- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico ;

2- Associação com atrativo turístico do município;

3- Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município;

4- Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino;

5- Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável -ODS

6- Contribuição para o processo de desenvolvimento regional

O Gerente de Convênios do Município de Bocaina , Tiago Aurélio Debiazzi novamente explicou sobre a importância de tais justificativas , em face á nova cartilha apresentada pelo DADETUR para a celebração de novos convênios juntos a Secretaria e o Diretor de Turismo , Carlos Alberto Cunha trouxe a síntese de cada tópico apresentado acima, visando sempre a adequação do município de Bocaina para a estruturação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento e Crescimento do Turismo .

1- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico – A construção deste Centro de Lazer , virá de encontro a necessidade de muitos anos, onde visitantes e população comparecem no período da tarde para contemplação do Por do Sol e eventos esportivos e camping, oferecendo assim , melhores condições de acessibilidade em relação a legislação vigente e consequentemente , atraindo ainda mais turistas, que vem em busca das alternativas de Turismo .

2- Associação com atrativo turístico do município – Em face a grande visitação que esta área recebe anualmente , sejam de populares ou visitantes da região , em busca de lazer e aventura , o Centro de Lazer será um atrativo muito importante no cenário turístico de Bocaina.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

3- Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município- Por ser uma área de grande índice populacional , e de novos empreendimentos em expansão , esta obra tornar-se há em alguns anos, em um grande diferencial , pois hoje já existem aqueles que usufruem da economia informal , aproveitando-se do atrativo para a comercialização de produtos e serviços, contribuindo sobremaneira para a geração de renda e sustento para várias famílias, trazendo assim a possibilidade de novos investimentos e crescimento econômico do entorno.

4- Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino- Obras e melhorias já vem sendo implementadas pelo município visando cada vez mais o melhor aproveitamento dos atrativos turísticos alinhados com o comércio local. Uma visão de futuro, buscando assim , o crescimento e o desenvolvimento dessas áreas, urbanizando e trazendo saúde, lazer e entretenimento a população de seu entorno.

5- Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável ODS - Cada vez mais antenado com as boas práticas sustentáveis , esta obra contará com grandes iniciativas , tanto na área de Saúde, Educação, Bem Estar Social, Meio Ambiente , Mobilidade Urbana e Economia , pois todo o entorno vem sendo estruturado para que alunos possam ter um contato maior com a natureza , conhecendo e valorizando o meio em que vivem e conhecendo o que é o uso consciente dos meios naturais. Na saúde , espaços para exercícios e feiras de saúde , no Social a possibilidade de geração de emprego e renda para artesãos , que poderão usar desta infraestrutura para se organizarem e trabalharem unidos com o Turismo Local.

6- Contribuição para o processo de desenvolvimento regional – Dentro das novas possibilidades apresentadas pela Regionalização do Turismo, Bocaina passará a contar também com mais uma opção turística para aqueles que desejam desfrutar de boas práticas de Turismo Rural/Esportivo e de Aventura.

Após a explanação dos tópicos, Maria Izabel Gimenes Raminelli agradeceu a presença de todos e também pela escolha de mais este pleito do Turismo de Bocaina. Nada mais havendo a ser tratado , deu por encerrada esta reunião e eu , Alessandra Salete Desidério lavrei a seguinte ATA , que também segue para sua publicação.

Secretário : Alessandra S. Desiderio **Presidente : Maria Izabel G. Raminelli**

Comunicado

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2022 - para reforço e cadastro de reserva e eventual contratação de profissionais por tempo determinado – Município de Bocaina – Estado de São Paulo.

PEB II – INGLÊS

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Julia Ravagnolli Caroso	10	APROVADO
2º	Luzia Ofélia Aparecida Manechine	5	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 4.1.9 DO EDITAL

PEB II – ARTE

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Renata Leoni Correa Stelle	25	APROVADO
2º	Keity Derval	22	APROVADO
3º	Sandra Valéria da Paz Simpione	20	APROVADO
4º	Adriana Aparecida Sena Rios	20	APROVADO
5º	Daniel de Moraes	10	APROVADO

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Charles Cáceres Ferrari	17	APROVADO
2º	Anelise de Rissi Muzardo	15	APROVADO
3º	Gabriela de Souza Amaral	11	APROVADO
4º	Daniela Aline Matielo	11	APROVADO
5º	Marcio José Fernandes	10	APROVADO
6	Alexandre Augusto Pirangelo	5	APROVADO
7º	Guilherme dos Santos	5	APROVADO

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Fernada Ferrari Ruiz Sciotti	28	APROVADO
2º	Ana Cristina Pitol Perez Avante	27	APROVADO
3º	Alecsandra Paula Magro Ruiz	27	APROVADO
4º	Greice Fricher Martins	25	APROVADO
5º	Adriana Del´Bianco Moscardo da Silva	24	APROVADO
6	Denise de Oliveira Longato	24	APROVADO
7º	Francislaine Souza Ferraz	22	APROVADO
8º	Paula Aparecida Delmenico Rozato	22	APROVADO
9º	Luiza Cristina Barbosa Gabarrão	21	APROVADO
10º	Roberta Gimenez	21	APROVADO
11º	Carla Alessandra Creazzo	17	APROVADO
12º	Elisangela Aparecida Moreira do Carmo	17	APROVADO
13º	Naiara Cristiane Cunha Correa	17	APROVADO
14º	Vania Cristina Santos Silva Caravieiri	15	APROVADO
15º	Simone Roganti da Silva	15	APROVADO
16º	Katiene Alcará Mendes	15	APROVADO
17º	Jaciene de Souza Vieira dos Santos	15	APROVADO
18º	Monize Ariadine Ferreira Coutinho	15	APROVADO
19º	Taila Fernanda Jesuino de Souza	15	APROVADO
20º	Venina Perrone	11	APROVADO
21º	Pamela Graziele Elias Pires de Mattos	11	APROVADO
22º	Ludielli Lazarini da Rocha	11	APROVADO
23º	Adriana de Pauli Balassa	10	APROVADO
24º	Eliane Barbosa Peres Santos	10	APROVADO
25º	Angela dos Santos Giglioli	10	APROVADO
26º	Antonia Roberta Custodio Pinto	10	APROVADO
27º	Daiane Graziela Matoso de Oliveira Pereira	10	APROVADO
28º	Marielle da Silva	10	APROVADO
29º	Graziela Aparecida Anesio Severino	10	APROVADO

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

30º	Heloisa de Souza Santos	10	APROVADO
31º	Leidineia Daiane de Moraes	6	APROVADO
32º	Monica Bezerra de Souza	6	APROVADO
33º	Regina Francisca Lima Milani	5	APROVADO
34º	Andreza Sena Rios Jacob	5	APROVADO
35º	Lucilene Gomes de Alencar	5	APROVADO
36º	Rosimara Ferreira de Souza	5	APROVADO
37º	Daniela Aparecida Parizotto Lacerda	5	APROVADO
38º	Valdineide Cristiane de Moraes	5	APROVADO
39º	Anelisa Papaterra Kakoi	5	APROVADO
40º	Karina Cristiane dos Santos	5	APROVADO
41º	Pablo Rogério dos Santos	5	APROVADO
42º	Gladys Caceres Ferrari	5	APROVADO
43º	Ana Priscila de Campos Aragão	5	APROVADO
44º	Ana Claudia do Prado	5	APROVADO
45º	Daniela Tonon	5	APROVADO
46º	Iara Regina Romero	5	APROVADO
47º	Jessica Rodrigues Garcia	5	APROVADO
48º	Leticia Soares da Silva	5	APROVADO
49º	Karen Vitoria dos Santos	5	APROVADO
50º	Larissa Fernanda Mobilon Ardeu	5	APROVADO
51º	Natalia Monczak da Matta	5	APROVADO
52º	Gabrielle Aleixo Garcia	5	APROVADO

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Fernada Ferrari Ruiz Sciotti	28	APROVADO
2º	Ana Cristina Pitol Perez Avante	27	APROVADO
3º	Alecsandra Paula Magro Ruiz	27	APROVADO
4º	Greice Fricher Martins	25	APROVADO
5º	Adriana Del´Bianco Moscardo da Silva	24	APROVADO
6	Denise de Oliveira Longato	24	APROVADO
7º	Francislaine Souza Ferraz	22	APROVADO
8º	Paula Aparecida Delmenico Rozato	22	APROVADO
9º	Luiza Cristina Barbosa Gabarrão	21	APROVADO
10º	Roberta Gimenez	21	APROVADO
11º	Dairce Gomes Brevelhieri	17	APROVADO
12º	Fernanda Ignacio Rosa de Moraes	17	APROVADO
13º	Carla Alessandra Creazzo	17	APROVADO
14º	Elisangela Aparecida Moreira do Carmo	17	APROVADO
15º	Naiara Cristiane Cunha Correa	17	APROVADO
16º	Vania Cristina Santos Silva Caravieiri	15	APROVADO
17º	Simone Roganti da Silva	15	APROVADO
18º	Katiene Alcará Mendes	15	APROVADO
19º	Monize Ariadine Ferreira Coutinho	15	APROVADO
20º	Taila Fernanda Jesuino de Souza	15	APROVADO
21º	Venina Perrone	11	APROVADO
22º	Pamela Graziele Elias Pires de Mattos	11	APROVADO
23º	Ludielli Lazarini da Rocha	11	APROVADO
24º	Adriana de Pauli Balassa	10	APROVADO
25º	Eliane Barbosa Peres Santos	10	APROVADO
26º	Daiane Graziela Matoso de Oliveira Pereira	10	APROVADO

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

27°	Graziela Aparecida Anesio Severino	10	APROVADO
28º	Heloisa de Souza Santos	10	APROVADO
29º	Luciana Cristina Pegoraro Panelli	8	APROVADO
30º	Monica Bezerra de Souza	6	APROVADO
31º	Andreza Sena Rios Jacob	5	APROVADO
32º	Lucilene Gomes de Alencar	5	APROVADO
33º	Rosimara Ferreira de Souza	5	APROVADO
34º	Daniela Aparecida Parizotto Lacerda	5	APROVADO
35º	Anelisa Papaterra Kakoi	5	APROVADO
36º	Karina Cristiane dos Santos	5	APROVADO
37º	Pablo Rogério dos Santos	5	APROVADO
38º	Gladys Caceres Ferrari	5	APROVADO
39º	Ana Priscila de Campos Aragão	5	APROVADO
40º	Ana Claudia do Prado	5	APROVADO
41º	Rosana Cristina Gomes da Silva	5	APROVADO
42º	Daniela Tonon	5	APROVADO
43º	Iara Regina Romero	5	APROVADO
44º	Jessica Rodrigues Garcia	5	APROVADO
45º	Karen Vitoria dos Santos	5	APROVADO
46º	Larissa Fernanda Mobilon Ardeu	5	APROVADO
47°	Gabrielle Aleixo Garcia	5	APROVADO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos de Aprovação

ATO Nº 045/22

Aprova projeto de regularização de 2 prédios residenciais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/1307, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 041/22 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Júnior - CREA nº 0600478720 - ART 28027230220915025, para serviços de regularização de 2 prédios residenciais situados na Rua Orides Brandão Campanhã (Prédio 01 nº 376 e Prédio 02 nº 382) - Quadra 11 - Lote 19, Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **ALEXANDRA CREPALDI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	295,02 m²
Da Construção:	
Prédio 01 nº 376	67,14 m²
Prédio 02 nº 382	60,41 m²
Total	127,55 m²
Livre	167,47 m²

Bocaina, em 21 de julho de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Franhan & Roganti LTDA-ME.

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de medicamentos de liminar judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de **R$267.790,98**. Sua vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 13 de julho de 2022.

Bocaina, 21 de julho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Aglon Comércio e Representações LTDA.

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de medicamentos de liminar judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de **R$9.602,76**. Sua vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 13 de julho de 2022.

Bocaina, 21 de julho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Cirúrgica União LTDA.

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de medicamentos de liminar judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de **R$31.136,00**. Sua vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 13 de julho de 2022.

Bocaina, 21 de julho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Triunfal Marília Comercial LTDA-EPP.

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de medicamentos de liminar judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de **R$14.436,00**. Sua vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 13 de julho de 2022.

Bocaina, 21 de julho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Dakfilm Comercial LTDA.

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de medicamentos de liminar judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de **R$25.869,96**. Sua vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 13 de julho de 2022.

Bocaina, 21 de julho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....